



FINANCIAMENTO DA 'BOLSA FAMÍLIA' NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO DA COVID-19

Chegou a hora das empresas públicas aliviarem o sofrimento dos moçambicanos?



Crédito: Club of Mozambique

Na segunda edição do “CDD Especial Covid-19”, o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) sugeriu que o Governo criasse uma “Bolsa família” para a distribuição de rendimentos, através de plataformas de *mobile banking* das instituições bancárias e das companhias de telefonia móvel, para que os moçambicanos economicamente menos favorecidos também tenham condições logísticas que os incentivem a ficar em casa e assim evitar a propagação do coronavírus. Na presente edição, o CDD propõe que o Estado finan-

cie este programa de “bolsa família” com recurso às receitas extraordinárias provenientes das mais-valias (proveitos da indústria extrativa e outros sectores da economia) e lucros de empresas públicas.

Num contexto em que o mundo enfrenta uma recessão económica decorrente do choque negativo da pandemia da covid-19 sobre os mercados internacionais, são muito baixas as possibilidades do Governo de Moçambique conseguir amealhar, dos seus parceiros de desenvolvimento, a totalidade dos 700 milhões de dólares americanos que estimou serem

necessários para materializar o seu plano de reacção aos efeitos negativos do covid-19. A título de exemplo, no dia 28 de Março passado, o Fundo Monetário Internacional (FMI) anunciou que já recebeu pedidos de ajuda de pelo menos 80 países no âmbito dos 50 mil milhões de dólares que disponibilizou, através do dispositivo de crédito rápido, para financiar países pobres e emergentes afectados pela covid-19.

Perante este cenário de grande incerteza da economia global que, segundo o FMI, só irá melhorar em 2021, o Governo deve rapidamente procurar soluções financeiras internas para complementar a ajuda externa que eventualmente irá receber. É neste contexto que, para financiar a “bolsa família”, o CDD propõe que o Governo recorra às empresas públicas. A lei no.3/2018, de 19 de Junho, que regula o sector empresarial do Estado estabelece que as empresas públicas devem contribuir para o erário público e, devem também, prestar serviços e actividades de interesse público. Portanto, as empresas públicas servem exactamente para gerar dinheiro para o Estado atender a sua responsabilidade de “estabilizador” em situações de falha de mercado e em situações de graves ineficiências na alocação dos recursos da economia, como esta que estamos a viver com a vulnerabilidade das famílias de baixo rendimento em caso

de declaração de Estado de Emergência.

Portanto, chegou a hora de empresas públicas, como a Empresa Moçambicana de Seguros (EMOSE), a Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB), o Banco Nacional de Investimentos (BNI)¹, a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH) e suas subsidiárias, particularmente a Companhia Moçambicana de Hidrocarbonetos (CMH), que vem somando lucros há já muito tempo, exercerem a sua função económica e social para o bem público. Neste momento de crise provocada pela pandemia da covid-19, as empresas públicas lucrativas são chamadas a financiar o programa de “bolsa família” para o bem dos moçambicanos, principalmente das famílias de baixo rendimento.

Importa recordar que, baseada na experiência internacional dos países mais afectados pela pandemia do coronavírus, como são os casos dos Estados Unidos da América, Itália, China, Espanha e Alemanha, a Organização Mundial da Saúde (OMS) indica que a prevenção continua a ser o melhor instrumento de combate contra a covid-19. Neste sentido, o CDD renova o seu chamamento à responsabilidade do Estado, obviamente com a colaboração de todos moçambicanos, para criar condições para que se evite a propagação da covid-19 cujos efeitos nefastos são sobejamente conhecidos.

¹ Para além de “gozar de boa saúde financeira, é o nosso “banco de desenvolvimento”.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento

Director: Prof. Adriano Nuvunga

Editor: Emídio Beula

Autor: Agostinho Machava

Equipa Técnica: Emídio Beula, Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo.

Layout: CDD

Contacto:

Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique
Telefone: 21 41 83 36

CDD_moz

E-mail: info@cddmoz.org

Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



Comissão Episcopal de Justiça e Paz, Igreja Católica

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique

